



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: Projeto de Lei do Legislativo nº 20, de 27/03/2019, de autoria da Vereadora Dra. Marcia Santos

“Regulamenta no Município de Jacareí, no âmbito da saúde, as disposições da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da Administração Pública”.

EMENDA Nº 01

PARECER Nº 114/2019/SAJ/WTBM

Trata-se de emenda ao Projeto de Lei de autoria da Vereadora Dra. Marcia Santos, que visa regulamentar a aplicação dos dispositivos tratados na Lei Federal nº 13460/2017, no que concerne à participação, proteção e defesa dos usuários do serviço de saúde em Jacareí.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (parecer nº 84/2019/SAJ/WTBM) e agora é chamada para se pronunciar sobre a alteração proposta pela EMENDA nº 01.

Considerando que a Emenda ora em análise apenas visa corrigir o número de uma lei erroneamente citada no projeto original, e acrescenta dados que não oneram nem modificam as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **reitero o entendimento exarado no parecer supramencionado, pelo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.

Jacareí, 18 de abril de 2019

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO